



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 41/2026 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 27 de julho de 2026

Indicação de representantes para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal (FESA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar representantes do CRMV-RS para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal (FESA), instituído pela Lei Estadual nº 11.528, de 19 de setembro de 2000:

Representante titular:

- Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12.494

Representante suplente:

- Méd.-Vet. Bruno Borges Machado Teixeira, CRMV-RS nº 16.117

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 27/07/2026 14:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664459

Código de Autenticação: b28d1cb5f3



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006